

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CCB Nº 73, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
AD REFERENDUM

Dispõe sobre o 1º Termo Aditivo ao
ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º
004/2026, firmado em 27/03/2026, entre
a UEM e a – FADEC-UEM

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 25.230.479-7.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o I Termo Aditivo ao ao ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2026, firmado em 27/03/2026, entre a UEM e a – FADEC-UEM, Projeto: Qualidade de Água do Córrego Cachoeira, Afluente da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade, Chapada da Natividade-TO".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 22 de setembro de 2026.

Referendada através da Reunião nº

07-26, de 07/11/2026

Visto


Prof. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 22/09/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 29/09/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário